



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 72 / 2024

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT**, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminho este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao excelentíssimo prefeito Municipal para autorizar a secretaria de limpeza ou órgão competente para realizar o serviço **da extensão do transporte escolar dentro do bairro Graça Lopes.**

**JUSTIFICATIVA**

Em atendimento as demandas deste local, constatou-se que os estudantes que precisam utilizar o transporte escolar do município, estão realizando um percurso muito grande até o final do bairro morada do sol, que é o local de parada da linha escolar para atender todo o bairro , sendo assim é visível observar que a distância de suas moradias é muito longa até a parada do transporte escolar.

Mediante o exposto, solicito providencias urgente para atender essa demanda,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 25 de março de 2024

**VER. ANDERSON KENNETH SANTOS BELFOR'T – UNIÃO BRASIL**

**LIDG EM PLENARIO**  
26/03/2024  
SÉRIE MÍDIA JURÍDICA